DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1.2. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O PRÓ-ÁGUA é um programa de vigilância e controle da qualidade da água de abastecimento consumida pela população, que é pactuado entre as esferas federal, estadual e a municipal do Sistema Único de Saúde no País, e que no estado de São Paulo é estabelecido pela Resolução SS nº 65, de 12/05/2005 e suas alterações. Através do PRÓ-ÁGUA em Guaratinguetá as equipes municipais de Vigilância Sanitária coletam água da rede pública e soluções alternativas de abastecimento para **análises rotineiras e sistemáticas que demandam a aquisição de reagentes específicos, materiais e equipamentos** para sua realização.

2.2. O controle e vigilância da qualidade da água de consumo humano e o seu padrão de potabilidade estão estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde, e também na Resolução Estadual SS 65 de São Paulo, de 12 de Maio de 2005 e suas alterações. Neste monitoramento são avaliados alguns parâmetros físico-químicos e também bacteriológicos como coliformes totais, coliformes termotolerantes e bactérias heterotróficas.

2.3. Atualmente são coletadas através do programa, 211 amostras anuais de água no município de Guaratinguetá. Destas amostras, 52% são coletadas no sistema público de abastecimento, e 48% são coletados em solução alternativa coletiva.

2.4. Os resultados são avaliados, e quando necessário são solicitadas medidas corretivas para adequar algum parâmetro que possa apresentar em desconformidade. Nestes casos são realizadas novas coletas para reavaliação até que o problema seja

sanado.

3. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Pastilhas efervescentes para medir Cloro - DPD, de fácil dissolução, compatíveis com todos os equipamentos (Colorímetros Digitais) com validade de no mínimo 2 anos.	300	UNIDADES
2	Frascos para a coleta de água, de poliestireno estéril transparente, com Tiossulfato de Sódio, tampa "fliptop", capacidade 120 mL.	300	UNIDADES

4. ESTIMATIVA DE VALOR

4.1. O Setor de Compras realizará a cotação para aquisição da demanda. Caso o valor seja aprovado pelo gestor, a aquisição será efetivada. Em seguida, será anexado o mapa de cotação, um recurso completo que apresenta, de maneira minuciosa e organizada, os valores unitários de cada item, o valor total e as cotações detalhadas por fornecedor. Essa abordagem busca facilitar a compreensão e a análise criteriosa dos custos por item.

5. PRAZO PARA CONCLUSÃO

5.1. A contratada receberá AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras e a entrega deverá ser no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo a contratada obedecer em tudo às condições de entrega estabelecidas na mesma.

5.2. Local de Entrega:

É OBRIGATÓRIA a entrega do objeto licitado no:

Almoxarifado da Saúde

Endereço: Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - CEP 12.502-180

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00.

Telefone: (12) 3123 2900 / Ramal 2916

6. PRIORIDADE

6.1. A seguir, está indicada a prioridade para a contratação em questão, com o objetivo de assegurar a alocação eficiente e estratégica dos recursos, de modo a evitar qualquer interrupção nas atividades do órgão.

	Baixa: a aquisição ou contratação pode ser programada sem urgência, não prejudicando significativamente o andamento das atividades em caso de atraso.
	Média: a aquisição ou contratação é importante para a continuidade das operações e atividades, permitindo algum nível de flexibilidade no prazo de conclusão.
X	**Alta:** a aquisição ou contratação é essencial para evitar interrupção de atividades críticas, sendo imprescindível para cumprir objetivos e metas do órgão ou entidade.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO

7.1. Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, revestida do aceite pelas autoridades competentes.

9. ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área requisitante: Vigilância Sanitária	
Nome do responsável pela demanda: Luiz Antonio de Oliveira Andrade	
CPF: 159.464.208-79	**Cargo/Função:** Diretor de Vigilância em Saúde

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

10.2. Segue a demonstração da ficha orçamentária que será utilizada para cobrir os custos relacionados à compra em questão: Dotação orçamentária: 02.12.02 | 10.305.0105.2551 | 02 | 303.0000 | 3.3.90.30.00.

Requisitante:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Data: 09/01/2026 17:14:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Luiz Antonio de Oliveira Andrade
Diretor de Vigilância em Saúde

De acordo:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINE SBRANA DOS SANTOS
Data: 21/01/2026 09:17:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Ana Carolina Sbrana dos Santos
Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá - SP em exercício